



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 054/2021_2025

Assunto: Contrato de Assistente Operacional – Serviços Gerais.

No decorrer do ano de 2022, foram testados vários modelos de trabalho com o objetivo de realizar as tarefas correntes da competência da junta de freguesia. Foram celebrados contratos de trabalho com o IEFP – CEI +, e contratados trabalhadores a recibo verde, que cumpriram mais de 6 meses de trabalho efetivo dando garantias, mostrando competências nas áreas em que operamos.

Neste contexto, é do interesse dos trabalhadores dar continuidade ao seu trabalho nesta junta, e é também do interesse desta junta alargar a sua equipa, pelo que entendo serem motivos suficientes para celebrar um contrato de trabalho, nas condições que se seguem e em conformidade com o Quadro de Pessoal previsto para o ano de 2023.

Descrição do Serviço: Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar manutenção de espaços verdes, podas e tratamento de valetas, bem como outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual.

Período de contrato: 6 meses renovável por iguais períodos de tempo, nos termos legais.

Horário da prestação do serviço: 09h00 às 17h00 (semanal)

Início do contrato: 01.Janeiro.2022

Salário proposto: de acordo com a tabela da Função Pública, em vigor em 2023, acrescidos do pagamento à segurança social, subsídio de insalubridade e seguro de acidentes de trabalho.

Face aos motivos que apresento, e tendo o trabalhador demonstrado competência de trabalho, de relacionamento e postura adequada para com o executivo e demais elementos da junta, solicito a aprovação do executivo.

Sangalhos, 03 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 03 de Janeiro a **Proposta 054/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 03 de Janeiro de 2022

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador